



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05010003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026

A Câmara Municipal de Serra de São Bento, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e convida interessados a apresentarem **proposta comercial e documentos de habilitação**, nos termos e condições abaixo:

1. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de **arquivologia na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN**, abrangendo diagnóstico, organização, classificação, acondicionamento e controle de todo o acervo documental, visando à preservação, padronização, acesso à informação e segurança documental, conforme Termo de Referência do processo.

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas e documentos de habilitação poderão ser apresentados:

- **Por meio eletrônico**, mediante envio para o e-mail institucional licitacao2025cmssb@gmail.com, devendo constar no assunto a identificação **“PROPOSTA – DISPENSA Nº 002/2026 – SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA”**; ou
- **De forma física**, mediante entrega em **envelope lacrado** na sede da Câmara Municipal de Serra de São Bento, situada na **Praça Salviano Gomes Crisanto, nº 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000**, até a data e horário estabelecidos neste aviso, devendo o envelope conter, externamente, a identificação **“PROPOSTA – DISPENSA Nº 002/2026 – SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA”**

3. PRAZO PARA ENVIO: As propostas e documentos serão recebidos até **09 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**, às **09h00**.

4. DOCUMENTOS MÍNIMOS A ENCAMINHAR

4.1. Proposta Comercial

Deverá conter, no mínimo:

- identificação do proponente (razão social/nome, CNPJ/CPF, endereço, contatos);
- descrição do serviço conforme TR;
- **valor global**;
- prazo de execução;
- prazo de validade da proposta (sugestão: mínimo 60 dias).

4.2. Habilitação (mínimo)

- CNPJ e ato constitutivo/registro (quando pessoa jurídica);
- regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, CNDT, Tributos Federais/PGFN, Estadual e Municipal);
- comprovação de aptidão/experiência compatível, quando aplicável;
- declaração do art. 7º, XXXIII, CF (trabalho de menor).

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA: Será selecionada a proposta **mais vantajosa**, considerando **preço compatível com o mercado**, atendimento integral ao TR e comprovação de **habilitação/regularidade** do proponente.

6. INFORMAÇÕES: O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail indicado no item 2.

Serra de São Bento-RN, 5 de janeiro de 2026.

Elieil Carolino Bezerra
ELIEL CAROLINO BEZERRA
Agente de Contratação